



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
SERGIPE



INTEGRADA
À HISTÓRIA
DE SERGIPE

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM COMUNIDADES COSTEIRAS - PEAC

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 PROPEC

O Programa de Mestrado Profissional em Economia – PROPEC/UFS torna público a chamada para provimento de vaga de Bolsista, para desenvolver suas atividades no âmbito do Projeto de Fortalecimento dos Territórios de Vida dos Povos e Comunidades Tradicionais no PEAC (pesquisa e extensão), convênio Nº 5350.0109191.18.4 firmado entre UFS / FAPESSE / PETROBRAS.

Objetivo

O presente edital tem por objetivo selecionar estudante do Mestrado Profissional em Economia - PROPEC da Universidade Federal de Sergipe, para integrar o corpo de pesquisadores e extensionistas do PEAC, no período compreendido entre março de 2023 a setembro 2023, na condição de bolsista de Mestrado.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública;
- 1.2. O(a) candidato(a) deverá observar rigorosamente a chamada pública e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção consultando o andamento no site do PROPEC <https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=134> de acordo com cronograma (item 9 e seus subitens). Não serão fornecidas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.
- 1.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso;
- 1.4. O(a) bolsista deverá dedicar-se integral e exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa previstas no plano de trabalho, sendo vedada, inclusive, a participação em outra modalidade de bolsa de estágio, monitoria ou atividades afins, concomitante com a bolsa ofertada neste edital;
- 1.5. O(a) bolsista não poderá acumular bolsas da FAPESSE com as de outras agências nacionais ou internacionais;
- 1.6. O(a) candidato(a) deverá fazer a inscrição por e-mail peac.adm@gmail.com e no ato da inscrição deverá declarar que, para todos os fins, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
SERGIPE



INTEGRADA
À HISTÓRIA
DE SERGIPE

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM
COMUNIDADES COSTEIRAS - PEAC**

2. DA QUANTIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1. Será ofertada uma vaga para atender ao curso de Mestrado Profissional em Economia – PROPEC da Universidade Federal de Sergipe neste edital, conforme quadro abaixo. Outras pessoas aprovadas no edital comporão o cadastro de reserva (CR).

Cursos de Mestrado/UFS	Vagas remuneradas	Projeto
Mestrado em Profissional em Economia	01 + Cadastro de Reserva	Projeto Observatório Social dos Royalties PEAC/UFS

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 3.1. Desempenhar atividades de pesquisa e extensão nas ações do Projeto Observatório Social dos Royalties;
- 3.2. Participar de encontros, oficinas, treinamentos/capacitação e execução das reuniões no âmbito do Programa de Educação Ambiental com Comunidades Costeiras (PEAC) a serem executadas no período;
- 3.3. Elaborar relatórios de pesquisa acerca das atividades previstas no plano de trabalho durante a vigência do convênio;
- 3.4. Participar da realização de palestras, cursos e/ou oficinas a serem propostos no âmbito do PEAC;
- 3.5. Elaborar artigos científicos e relatórios das ações desenvolvidas no PEAC na vigência do convênio.

4. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DA BOLSA

- 4.1. Duração do Termo de Bolsa - O tempo de duração/vigência do projeto;
- 4.2. Valor da bolsa - R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais);
- 4.3. Carga horária semanal - 20hs;
- 4.4. Local do exercício das atividades – Sala do PEAC, situada no prédio do Núcleo de Petróleo e Gás (NUPEG) da Universidade Federal de Sergipe e nas áreas de atuação do projeto.

5. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

- 5.1. Ser brasileiro/a ou possuir visto de permanência definitivo;
- 5.2. Ser estudante ingressante na Pós-graduação da UFS;
- 5.3. Estar regularmente matriculado/a no semestre 2023/1 do curso de mestrado profissional em economia da Universidade Federal de Sergipe;
- 5.4. Ter como objeto de sua pesquisa no mestrado (PROPEC/UFS) uma das seguintes temáticas de atuação e interesse do PEAC: controle social dos royalties; contradições socioambientais do desenvolvimento econômico;



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
SERGIPE



INTEGRADA
À HISTÓRIA
DE SERGIPE

ANOS
1968 - 2018

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM COMUNIDADES COSTEIRAS - PEAC

desenvolvimento da indústria petrolífera e conflitos socioambientais; o processo de desenvolvimento e os povos e comunidades tradicionais.

- 5.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiro/a;
- 5.6. Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros;
- 5.7. Apresentar Curriculum da Plataforma Lattes, atualizado nos últimos cinco anos (ato da inscrição);
- 5.8. Disponibilidade para desenvolver atividades de campo na área de atuação do projeto e cumprir a carga horária exigida;
- 5.9. Apresentar anuência do coordenador do PROPEC/UFS, quanto à participação do mestrando no projeto do PEAC/SE, caso seja aprovado/a.

5.10. Apresentar a seguinte documentação no ato da inscrição (em formato PDF):

- 5.12.1. Ficha de inscrição (anexo I) com assinatura eletrônica;
- 5.12.2. Declaração de vínculo com o PROPEC/UFS (SIGAA/UFS);
- 5.12.3. Histórico e horário;
- 5.12.4. Registro Geral (RG);
- 5.12.5. CPF;
- 5.12.6. Comprovante de residência;
- 5.12.7. Cópia do Currículo Lattes atualizado em 2023;
- 5.12.8. Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos no ato da inscrição do(a) candidato(a), sob pena de desclassificação do certame.

6. CRITÉRIOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação será realizada por meio de:

6.1.1. Critérios de pontuação

6.1.2.	Pré-requisitos (Item 5 e seus subitens)	Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos e comprovados no ato da inscrição do/a candidato/a	De caráter eliminatório
6.1.3.	Análise de currículo	Peso 01	De caráter classificatório
6.1.4.	Entrevista	Peso 09	De caráter eliminatório

6.1.4.1. Entrevista:

O objetivo é avaliar o nível de conhecimento teórico necessário acerca das temáticas afins ao projeto, a capacidade de trabalho em equipe, de iniciativa, tomada de decisão, averiguar a natureza da experiência de atuação com comunidades rurais, movimentos sociais, gênero, conhecer as características da comunicação e expressão do/a candidato/a, identificar o potencial acadêmico do estudante em formação pós-graduada, dialogar sobre a



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
SERGIPE



INTEGRADA
À HISTÓRIA
DE SERGIPE

ANOS
1968 - 2018

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM COMUNIDADES COSTEIRAS - PEAC

disponibilidade de tempo, bem como informar acerca do processo e das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do PEAC.

6.2. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate, prevalecerá no certame o/a candidato/a que obtiver maior nota na entrevista.

6.3. CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os/as candidatos/as que não apresentarem todos os documentos exigidos neste certame; não realizar a entrevista; não atingir a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos na entrevista.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Por e-mail: peac.adm@gmail.com

7.3. Dias: 08 a 10 de março de 2023.

8. DAS ENTREVISTAS

As entrevistas poderão ser realizadas de forma presencial ou remota no período definido no cronograma (item 9 do edital). A comissão de seleção divulgará a data, o horário, local e forma da entrevista no site do PROPEC e por e-mail a todas as pessoas que tiverem as inscrições homologadas.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DIA	Manhã (08h – 12h)	Tarde (14h – 17h)	LOCAL
06/03/2023	Lançamento do Edital		Portal PROPEC
08/03/2023 a 10/03/2023	Inscrições	Inscrições	Item 7.2 do edital
13/03/2023	Homologação das Inscrições	Homologação das Inscrições	Item 7.2 do edital
14/03/2023 a 16/03/2023	Avaliação de Currículos e Entrevistas	Avaliação de Currículos e Entrevistas	Item 8 do edital
16/03/2023		Resultado Parcial	Portal PROPEC
20/03/2023 e 21/03/2023		Prazo Recursal	Portal PROPEC
22/03/2023	Resultado Final		Portal PROPEC



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
SERGIPE



INTEGRADA
À HISTÓRIA
DE SERGIPE

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM
COMUNIDADES COSTEIRAS - PEAC**

10. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente certame terá validade até setembro/2023, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, sendo passível de prorrogação por igual período conforme vigência do projeto.

[original segue assinado]

Prof. Dr. Eraldo da Silva Ramos Filho
Coordenador do PEAC – UFS



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
SERGIPE



INTEGRADA
À HISTÓRIA
DE SERGIPE

ANOS
1968 - 2018

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM
COMUNIDADES COSTEIRAS - PEAC**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____

Natural de (Cidade / Estado): _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

Endereço Residencial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

São Cristóvão, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do (a) Candidato (a)